Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 08 de maio de 2026 às 08:14, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8301117: DECRETO N 037, DE 04 DE MAIO DE 2026

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Agrolândia

MUNICÍPIO

Agrolândia

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8301117

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO Nº 037, DE 04 DE MAIO DE 2026

Regulamenta os procedimentos relativos à Progressão Funcional dos membros do Magistério Público Municipal, previsto na Lei Complementar nº 063, de 19 de dezembro de 2006.

O Prefeito Municipal de Agrolândia, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere os incisos III e VI do art. 79 da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º A progressão funcional do membro do magistério ocorrerá a cada 03 (três) anos, de uma classe para outra, e decorrerá da avaliação do desempenho anual, da qualificação em instituição credenciada e do conhecimento, incluindo para o cargo de professor 01 (um) ano no exercício da docência a cada 03 (três) anos, da seguinte forma:

I - A Avaliação de Desempenho se constituirá:

a) da média aritmética das avaliações anuais daquele intervalo de tempo (três anos) sendo obrigatória a apresentação de três avaliações de desempenho (uma por ano);

b) de instrumento próprio de avaliação de desempenho, relativos às atribuições do cargo de Professor, que consta no Plano de Carreira, conforme anexo I, II e III;

c) a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Educacional, junto ao Conselho Municipal de Educação, instituirá instrumentos que permitirão a avaliação processual do desempenho dos Profissionais em Educação;

d) a pontuação máxima será de 100 pontos.

II - Avaliação do Conhecimento, que ocorrerá a cada 03 (três) anos, abrangendo, além dos conhecimentos pedagógicos, aspectos referentes à organização, funcionamento e estrutura do Sistema Educacional, no caso do Professor, a ser considerado:

a) pontuação máxima: 100 pontos;

b) as avaliações serão elaboradas e aplicadas a critério da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Educacional.

III - Avaliação da Qualificação levará em conta a participação em cursos em instituições credenciadas, previamente aprovadas pela Secretaria Municipal do Desenvolvimento Educacional, observando:

a) pontuação, valor hora/aula curso 0.8. Pontuação máxima: 100 pontos;

b) para o cômputo da carga horária dos cursos de atualização e/ou aperfeiçoamento serão considerados os certificados e/ou declarações dos últimos 03 (três) anos, nos quais deverão constar:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2026 17:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pb236c69c6f46f

1. título de curso;

2. agência executora;

3. período de execução;

4. carga horária;

5. conteúdo programático;

6. registro no órgão competente.

Art. 2º Somente progredirá na carreira, de uma referência para outra, o Profissional da Educação que alcançar no mínimo 70 pontos, a serem calculados pela média aritmética das pontuações de desempenho, conhecimento e qualificação.

Art. 3º A Comissão de Avaliação do Desempenho será composta pelos seguintes representantes:

I - 02 (dois) representantes do corpo docente da Educação Infantil da rede municipal;

II - 04 (quatro) representantes do corpo docente do Ensino Fundamental da rede municipal, sendo dois das séries iniciais e dois das séries finais;

III - 01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação;

IV - 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Educacional;

V - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Art. 4º A Comissão de Avaliação do Conhecimento e da Qualificação será composta por 03 (três) servidores efetivos da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Educacional.

Art. 5º Os procedimentos relativos à progressão funcional dar-se-ão por meio de edital específico.

Art. 6º Caberá à Secretaria Municipal do Desenvolvimento Educacional realizar os procedimentos cabíveis para garantir a execução do presente Decreto.

Art. 7º Fica revogado o Decreto n° 209, de 14 de dezembro de 2023, e demais disposições em contrário.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2026 17:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pb236c69c6f46f

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Agrolândia/SC, 04 de maio de 2026.

Assinado digitalmente por:
GIANFRANCO CHRISTIANO MOHR
***.495.999-** Prefeito
07/05/2026 17:23:12

Gianfranco Christiano Mohr
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2026 17:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pb236c69c6f46f

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2026 17:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pb236c69c6f46f

ANEXO I

AVALIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS (Professores)

DIMENSÕES	INDICADORES	AVALIADORES	INSTRUMENTOS	PERÍODO	RESULTADOS/ CONSEQUÊNCIA
Assiduidade e pontualidade	Cumprimento rigoroso da jornada de trabalho, incluindo horários de entrada e saída; adequado aproveitamento do tempo pedagógico (hora-atividade, recreio orientado, entre outros); participação efetiva em reuniões, formações, palestras e demais atividades institucionais.	Comissão de Avaliação Funcional	Registros funcionais do setor de Recursos Humanos e controle de assiduidade	Mensal	Assegurar a regularidade do funcionamento das unidades educacionais e fortalecer a credibilidade institucional perante a comunidade.
Iniciativa, produtividade no Trabalho e interação com os Estudantes.	Qualidade dos resultados pedagógicos em relação à aprendizagem dos estudantes; clareza de objetivos; organização e apresentação das atividades; abertura à inovação e adoção de práticas pedagógicas diferenciadas; engajamento e interação com os estudantes	Equipe técnica, docentes, direção e coordenação pedagógica	Relatórios de gestão escolar, avaliações institucionais, registros pedagógicos e autoavaliação	Anual	Promoção da qualidade do ensino e aprimoramento contínuo das práticas pedagógicas.
	Habilidade de solucionar problemas, analisando, refletindo e agindo diante de situações não previstas, contribuir para novas ideias, sugestões alternativas. Contribuição com ideias inovadoras; desenvolvimento de novos padrões de pensamento e práticas.	Comissão de Avaliação Funcional	Registros pedagógicos, análise coletiva, registro do acompanhamento pela coordenação pedagógica	Anual	Fortalecimento da autonomia profissional e garantia do cumprimento dos deveres funcionais com responsabilidade e ética.
Zelar pelos recursos financeiros e materiais	Responsabilidade na utilização, conservação e gestão dos recursos públicos sob sua guarda; compromisso com a economicidade e uso adequado dos materiais e equipamentos.	Comissão de Avaliação Funcional	Relatórios periódicos da unidade escolar e instrumentos de controle interno	Anual	Promoção da gestão eficiente e responsável dos recursos públicos.
Cooperação e articulação com a comunidade e instituição.	Disposição para o trabalho colaborativo com a equipe escolar, nas ações do Projeto Político-pedagógico (PPP); envolvimento em atividades extracurriculares; articulação com famílias, comunidade e demais órgãos da Administração Pública.	Equipe escolar e Comissão de Avaliação Funcional	Relatório / Depoimentos/ Atas	Anual	Fortalecimento da integração entre escola, comunidade e rede de ensino, contribuindo para uma gestão educacional participativa.

ANEXO II

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
PROFESSOR(A)

NOME:_____
UNIDADE:_____
PERÍODO AVALIADO: ANO LETIVO _____

ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE TOTAL 20 PONTOS

Pontos: 06

Pontos a serem observados:
Quantos elos recebeu no ano :

Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro

Participação dos eventos na Unidade de ensino.	07 pontos	Participação dos eventos da Secretária de Educação	07 pontos
Dia da Família		Abertura Ano Letivo	
Entrega de documentação		Formação Continuada: _____	
Reuniões pedagógicas e administrativas		Abertura Semana da Pátria ou Desfile Cívico	
		Desfile Natalino	

TOTAL PONTOS ( )

INICIATIVA, PRODUTIVIDADE NO TRABALHO E INTERAÇÃO COM AS CRIANÇAS/ALUNOS (50 PONTOS) PROFESSORES

Pontos a serem observados:

Planejamento: aplicabilidade, pontualidade na entrega e práticas inovadoras	07 pontos	
Avaliação do processo e replanejamento;	07 pontos	
Avaliação diagnóstica e do processo da criança/aluno e da turma:	07 pontos	
Registro do processo;	06 pontos	
Zelo, disciplina, afetividade, tom de voz apropriado e empatia com a criança/aluno e a turma.	05 pontos	
Participação recreio e ou brincadeira livre:	05 pontos	
Estímulo à autonomia e protagonismo da criança/aluno:	06 pontos	
Pesquisa, lê e se atualiza referente a novas práticas, legislações da área.	07 pontos	
TOTAL PONTOS		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2026 17:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pb236c69c6f46f

PARECER COORDENAÇÃO:

_____
_____
_____
_____
_____.

PARECER PROFESSORA:

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____.

ZELA PELOS RECURSOS (10 pontos)

Pontos a serem observados:

Mantém a organização da sala e da instituição e demais espaços que utiliza:	4 Pts	
Otimiza recursos e os mantém nos devidos lugares	3 Pts	
Zela pelos materiais e unidade como um todo:	3 Pts	
TOTAL PONTOS		

COOPERAÇÃO E ARTICULAÇÃO COM A COMUNIDADE E INSTITUIÇÃO (20 pontos)

Pontos a serem observados:

Colabora ativamente com a execução do calendário escolar e efetiva, em sua prática pedagógica, as diretrizes do Projeto Político-pedagógico (PPP).	05 Pts	
Participa ativamente e articula ações entre escola e família, envolvendo-se em reuniões internas e encontros com os responsáveis.	05 Pts	
Estabelece uma comunicação assertiva, acolhedora e respeitosa com as famílias.	05	
Ética profissional e relações interpessoais	05	
TOTAL PONTOS		

Considerações finais e sugestões de aprimoramento:

_____
_____
_____
_____
_____

TOTAL DE PONTOS DA AVALIAÇÃO: ( )

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2026 17:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pb236c69c6f46f

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2026 17:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pb236c69c6f46f

ANEXO III

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
GESTOR ESCOLAR

NOME:_____
UNIDADE:_____
PERÍODO AVALIADO: ANO LETIVO _____

ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE TOTAL 20 PONTOS

Pontos a serem observados: Pontos: 06
Quantos elos recebeu no ano:

Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro

Participação dos eventos na Unidade de ensino.	07 pontos	Participação dos eventos da Secretária de Educação	07 pontos
Dia da Família		Abertura Ano Letivo	
Entrega de documentação		Formação Continuada: _____	
Reuniões pedagógicas e administrativas		Abertura Semana da Pátria ou Desfile Cívico	
		Desfile Natalino	

TOTAL PONTOS ( )

INICIATIVA, PRODUTIVIDADE NO TRABALHO E INTERAÇÃO COM AS CRIANÇAS/ALUNOS (50 PONTOS)

Pontos a serem observados:

Planejamento: aplicabilidade, pontualidade na entrega e práticas inovadoras	07 pontos	
Avaliação do processo e replanejamento;	07 pontos	
Avaliação diagnóstica e do processo da criança/aluno e da turma:	07 pontos	
Registro do processo;	06 pontos	
Zelo, disciplina, afetividade, tom de voz apropriado e empatia com a criança/aluno e a turma.	05 pontos	
Participação recreio e ou brincadeira livre:	05 pontos	
Estímulo à autonomia e protagonismo da criança/aluno:	06 pontos	
Pesquisa, lê e se atualiza referente a novas práticas, legislações da área.	07 pontos	
TOTAL PONTOS		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2026 17:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pb236c69c6f46f

PARECER COORDENAÇÃO:

_____
_____
_____
_____
_____
_____.

PARECER PROFESSORA:

_____
_____
_____
_____
_____
_____.

INICIATIVA, PRODUTIVIDADE NO TRABALHO (50 PONTOS)

Pontos a serem observados:

Auxilia ativamente do planejamento pedagógico e acompanha a execução do currículo, promovendo ações estratégicas para melhorar o desempenho dos alunos/crianças nas avaliações internas e externas.	04	
Garante o cumprimento dos conteúdos mínimos.	04	
Promove formações e reuniões pedagógicas.	04	
Media com justiça e legalidade os professores na resolução de dificuldades e no aperfeiçoamento profissional e nas relações interpessoais.	03	
Analisa os resultados das avaliações e busca estratégias para superar as dificuldades e ampliar os índices educacionais.	04	
Avalia, registra e da feedback do desempenho dos professores de maneira formativa	04	
Zela pelos bens patrimoniais, manutenção da escola e controle de estoques (materiais didáticos, merenda, limpeza). Economicidade, faz movimentações formais de patrimônio.	04	
Realiza o envio de relatórios e solicitações à Secretaria Municipal, quando necessário ou mediante solicitação, respondendo com pontualidade, clareza e comprometimento	04	
Elabora plano de ação de forma eficiente.	03	
Presta contas das ações realizadas e dos recursos recebidos a Secretaria de Educação(PDDE, merenda, etc.).	04	
Mantém atualizados e completos os dados dos alunos/crianças e da equipe no sistema EducaAmavi e nos demais sistemas solicitados.	04	
Segue, cumpre e faz cumprir as resoluções do Conselho Municipal de Educação, normativas da SDE e legislação vigente.	04	

Executa o Plano de Gestão, avaliando e ajustando metas e ações quando necessário, com foco no pedagógico.	04	
TOTAL PONTOS		

ZELA PELOS RECURSOS (10 pontos)

Pontos a serem observados:

Mantém organização da sala e da instituição e demais espaços que utiliza:	4 Pts	
Otimiza recursos e os mantém nos devidos lugares	3 Pts	
Zela pelos materiais e unidade como um todo:	3 Pts	
TOTAL PONTOS		

COOPERAÇÃO E ARTICULAÇÃO COM A COMUNIDADE E INSTITUIÇÃO (20 pontos)

Pontos a serem observados:

Colabora ativamente com a execução do calendário escolar e efetiva, em sua prática pedagógica, as diretrizes do Projeto Político-Pedagógico (PPP).	05 Pts	
Participa ativamente e articula ações entre escola e família, envolvendo-se em reuniões internas e encontros com os responsáveis.	05 Pts	
Estabelece uma comunicação assertiva, acolhedora e respeitosa com as famílias.	05	
Ética profissional e relações interpessoais	05	
TOTAL PONTOS		

Considerações finais e sugestões de aprimoramento:

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

TOTAL DE PONTOS DA AVALIAÇÃO: ( )

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/05/2026 17:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pb236c69c6f46f